

EDITAL Nº 011/2019

EDITAL QUE DECLARA A DILAÇÃO DE PRAZOS FIXADOS NO EDITAL 010/2019 DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA SEDE DA COPA SPORT DE PARAPENTE 2020

O PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOO LIVRE – CBVL, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o artigo 44 do seu Estatuto e artigos 46 a 51 do Capítulo VIII de sua Norma Regulamentar, torna pública as alterações de prazos do processo seletivo para sede da Copa Sport de Parapente 2020, conforme a seguir dispõe:

1. DILAÇÃO DE PRAZOS DO EDITAL 010/2019

- 1.1. Todos os prazos fixados no edital ficam **postergados em 30 dias**;
- 1.2. A dilação dos prazos tem a finalidade de viabilizar o recebimento de propostas que surgiram ao final do procedimento.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. Retificamos, a pedido da Comissão Técnica de Competições e da Liga Brasileira de Competidores de Parapente, através deste edital a denominação da Competição que deverá ser anunciada como **“COPA SPORT DE PARAPENTE 2020”**;
- 2.2. As demais disposições do Edital 010/2019 seguem inalteradas;
- 2.3. Este Edital decorre de solicitação da Direção Técnico de Competições.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2019.


Alberto Vinícius Petry
Presidente da CBVL